

**DECRETO Nº 22, de 1 de Julho de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BARROCAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei nº 461/2023, de 5 de Junho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
02.000 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002.4.122.2.2002					
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000		6.500,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.0000.0000		0,00	6.500,00
		Total do Grupo		6.500,00	6.500,00
		Total do Órgão		6.500,00	6.500,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003.4.123.2.2006					
		3.3.90 - 35 / 1.500.0000.0000		7.300,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		15.000,00	0,00
		3.3.90 - 46 / 1.500.0000.0000		0,00	5.000,00
		3.3.90 - 47 / 1.500.0000.0000		0,00	10.000,00
		3.3.90 - 49 / 1.500.0000.0000		0,00	3.300,00
		3.3.90 - 93 / 1.500.0000.0000		0,00	4.000,00
		Total do Grupo		22.300,00	22.300,00
		Total do Órgão		22.300,00	22.300,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004.12.361.5.2011					
		3.1.90 - 04 / 1.540.1070.0000		240.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.540.1070.0000		0,00	240.000,00
		Total do Grupo		240.000,00	240.000,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.0000		100.000,00	0,00
		3.3.90 - 32 / 1.541.0000.0000		206.544,00	0,00
		3.3.90 - 34 / 1.500.1001.0000		0,00	114.900,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.0000		15.900,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.541.0000.0000		0,00	206.544,00
		3.3.90 - 47 / 1.500.1001.0000		0,00	1.000,00
		Total do Grupo		322.444,00	322.444,00
		04.004.12.366.4.2008			
		3.3.90 - 32 / 1.500.1001.0000		0,00	200,00
		3.3.90 - 32 / 1.540.0000.0000		100,00	0,00
		3.3.90 - 32 / 1.550.0000.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		200,00	200,00
		Total do Órgão		562.644,00	562.644,00
05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.010.10.301.7.2014					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1002.0000		250.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARROCAS
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42
Município: BARROCAS

	3.3.90 - 39 / 1.500.1002.0000	0,00	250.000,00
	Total do Grupo	250.000,00	250.000,00
	Total do Órgão	250.000,00	250.000,00
06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.006 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.006.8.122.11.2031			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000	3.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000	0,00	3.000,00
	Total do Grupo	3.000,00	3.000,00
	Total do Órgão	3.000,00	3.000,00
07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE			
07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE			
07.007.15.122.14.2037			
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000	0,00	35.400,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000	35.400,00	0,00
	Total do Grupo	35.400,00	35.400,00
	Total do Órgão	35.400,00	35.400,00
	Total do Geral	879.844,00	879.844,00

GABINETE DO(A) PRESIDENTE, 1 de Julho de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15